



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema

PUBLICAÇÃO	
Jornal:	TRIBUNA LIVRE
Local:	SÃO FIDÉLIS
Página:	06 Nº: 359, Ano: VIII
Edição de:	19/08/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE


DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2010.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905100 – Ficha 002, no valor de **RS 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para o seguinte Elemento Orçamentário: **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL** rubrica contábil 31901100 – Ficha 004, no valor de **RS 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de Agosto de 2010 (dois mil e dez), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.


Marcos Antônio de Magalhães Gonçalves
Presidente